PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"
Nº 020 / DATA 23 / 12 / 89

L E I Nº 244/89

"Dá denominação à travessa que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Jesuíno Ferreira de Souza, a via pública localizada entre as Ruas Padre Anchieta e Mato Grosso, em homenagem póstuma ao agricultor JESUÍNO FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.

Daudt Conceição

Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL